

No sentido de melhorar as condições de realização das provas de avaliação sumativa externa (provas finais de ciclo e exames finais nacionais, adiante designados provas), sugere-se aos alunos e encarregados de educação a leitura desta informação e a consulta dos documentos disponíveis na página do IAVE.

Documentos disponibilizados

- Calendário das provas e exames (Despacho n.º 8248/2013, de 25 de junho – consultar [aqui](#))
- Informação-Prova Final ou Informação-Exame Final Nacional relativas a cada uma das disciplinas que estão sujeitas a avaliação sumativa externa (consultar [aqui](#))
- Instruções de Realização e Critérios Gerais de Classificação relativos às provas de cada uma dessas disciplinas (consultar [aqui](#))

Recomendações ao aluno para a realização das provas

- Confirmar que tem um documento de identificação com fotografia (BI, Cartão de Cidadão, ou outro), que deve ser apresentado aos professores vigilantes no dia da realização de cada prova;
- Escrever o nome ou outros elementos identificativos apenas nos espaços reservados para esse efeito, não se identificando em qualquer outro local da prova (situação que pode implicar a anulação da prova);
- Preencher de forma clara, completa e legível o cabeçalho dos enunciados ou das folhas de resposta;
- Identificar a versão da prova, no caso de esta ter mais do que uma versão, na folha de respostas;
- Ler cuidadosamente todo o enunciado antes de começar a responder;
- Consultar as cotações da prova, no final do enunciado;
- Ler cuidadosamente o enunciado de cada item;
- Identificar claramente cada um dos itens (sobretudo, no caso de não seguir a ordem dos itens no enunciado);
- Responder de forma clara, respeitando o que é pedido;
- Utilizar uma caligrafia legível, deixando espaços razoáveis entre palavras;
- Usar de forma diferenciada maiúsculas e minúsculas, de acordo com as normas de ortografia em vigor;
- Verificar regularmente o tempo disponível;
- Fazer uma leitura final, muito atenta e cuidadosa, verificando se estão cumpridas todas as instruções de realização apresentadas (por exemplo, se todas as respostas estão corretamente identificadas, se não existe mais do que uma resposta ao mesmo item ou se há respostas que não tenham sido passadas da folha de rascunho para a folha de respostas).

Informações prestadas pelo IAVE após a realização das provas

Por regra, até 24 horas após a realização de cada uma das provas, serão disponibilizados na página do IAVE os enunciados e os respetivos critérios de classificação. Exceionalmente este prazo pode ser alargado até 72 horas.

Não serão prestados, por este Instituto, quaisquer esclarecimentos científicos ou técnicos relativos aos enunciados ou aos critérios de classificação. Este tipo de esclarecimentos deve ser solicitado, nos estabelecimentos de ensino, aos professores das disciplinas em questão.

Os restantes pedidos de esclarecimento terão resposta em tempo oportuno, desde que:

- sejam enviados por correio eletrónico, utilizando apenas o seguinte endereço: exames@iave.pt;
- sejam devidamente fundamentados e se enquadrem na área de competência deste Instituto;
- contenham o nome completo e o contacto telefónico do requerente.

Os pedidos que não cumpram as condições referidas não terão resposta.